



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 24 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 111

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 002
Outros	Pág. 003
Portaria	Pág. 004

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-10-24T13:32:15-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33ADAECF80****DECRETO MUNICIPAL nº 105 /2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

DECRETA PONTO
FACULTATIVO O DIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o expediente do dia 27/10/2025 (segunda-feira) o Ponto Facultativo relativo ao dia do servidor público do dia 28/10/2025 (terça-feira).

Art. 2º. As atividades e funcionamentos de órgãos retornam normal no expediente da terça-feira (28/10).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 3º. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 104/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em
23 de outubro de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33ADAECF6C**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2025
CONTRATO N.º 287/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, CNPJ: 06.553.655/0001-73, situada na Av. Luís Carvalho s/n- São João do Piauí-PI, representada neste ato pelo Secretário Municipal o Sr. Vinicius Andreti de Sá Moura.

CONTRATADA: AGROSUL RAÇÕES E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.931.891/0001-19, com sede na Av. Cândido Coelho, nº1139, Centro, São João do Piauí – PI, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Coelho de Lavor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CANIL MUNICIPAL SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE SÃO JOAO DO PIAUI

VALOR: R\$ 116.796,00(cento e dezesseis mil e setecentos e noventa e seis reais)

VALIDADE: 12 meses

Projeto Atividade:**18.541.0013.2123**; Elemento de despesa: **3.3.90.30**; Fonte de Recurso: **500,501**São João do Piauí, 24 de outubro de 2025

Ana Marcia Coelho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piaui-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33ADAECF76**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2022
Contrato n.º 300/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita na CNPJ sob o nº 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N, São João do Piauí – PI, representada neste ato pela sua Secretária Sr.^a Eudes Oliveira Coelho Moura.

CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARCIPAÇÕES LTDA, inscrita na CNPJ nº 18.882.626/0001-34, situada na Av. Honório de Paiva, N° 1135, Piçarra, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Lucas Sampaio Germano da Silveira.

OBJETO: O presente Aditivo tem o escopo somente a prorrogação do contrato para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

VIGÊNCIA: Por 10 (dez) meses, a contar a partir do dia 26 outubro de 2025.

Projeto Atividade: 12.361.0004.1005.0000; 12.361.0004.1007.0000; 12.361.0004.1008.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recurso: 500; 540; 542.

São João do Piauí, 24 de outubro de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3372140558****PORTARIA nº 338/2025, DE 21 OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DOS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PIAUI, Estado
Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do município
de São João do Piauí.

Art. 1º. Ficam nomeados os relacionados para compor o novo Conselho
Município de Defesa Civil do Município de São João do Piauí, com prazo de (02 de
anos) 2025/2027:

**1. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL:**

RAFAEL DIAS DE MORAES - Titular
ERNANE REIS DE MOURA - Suplente

2. REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ:

ADRIANA DE CASTRO- Titular
ANA CÉLIA DE SOUSA - Suplente

3. REPRESENTANTE DA EMATER

TOMAS NETO NUNES DE OLIVEIRA- Titular
HELIO AREA SOARES LEAL - Suplente

4. REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES

EMERSON AMORIM PESSOA- Titular
JESUS RODRIGUES SOARES - Suplente

5. REPRESENTANTE DA IGREJA CATOLICA

MAISLANE ALENCAR FERREIRA - Titular
LARA MELISSA TAVARES RIBEIRO- Suplente

**6. REPRESENTANTE DO SINDICATO DE TRABALHADORES RUAIS DE SÃO
JOAO DO PIAUI**

RAFAEL DE MOURA SÁ- Titular
MARIA JOSÉ LOPES DE MOURA- Suplente

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3372140558**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

**7. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E
CONTROLE VIÁRIO**

FRANCISCO JOSÉ - Titular

FRANCIELDO OLIVEIRA CASTRO - Suplente

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

VINICIUS ANDRETI DE SÁ MOURA - Titular

ROSAL JOSÉ DA COSTA NETO- Suplente

Art. 2º. Os membros da Comissão elegeram por unanimidade como presidente, VINICIUS ANDRETI DE SÁ MOURA.

Art. 3º. Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 21 de outubro de 2025.


**EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3372140563****PORTARIA nº 337/2025, 21 OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕES SOBRE A
NOMEAÇÃO DOS NOVOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO - CMDU - GESTÃO
2025-2027.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO
DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 387/18:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados para comporem o Conselho de Desenvolvimento Urbano de São João do Piauí, para mandato de 02 (dois) anos (GESTÃO 2025-2027):

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Controle Viário
FRANCISCO JOSÉ

Departamento Municipal de Arrecadação e Tributação
DANILO BRANDÃO SILVA

Secretaria Municipal de Educação
MAIARA ARAUJO DE MACEDO

Representante da Câmara Municipal
ADRIANA DE CASTRO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DIEGO JANIO ARAUJO

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA OLIVEIRA

Representante da Câmara de Dirigentes Lojista - CDL
FLAVIO HOLANDA DA COSTA

Representante da OAB
DANIEL RODRIGUES PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3372140563**

Representante da Sociedade Civil
LINDOMAR RODRIGUES DA COSTA
MANOEL MENEZES FEITOSA
ISIDIO ARAÚJO NETO

Representante de Entidade Religiosa
Pr. JAKES NERYS FERNANDES BARBOSA

Representante de ONG
BEATRIZ SOUSA PAES LANDIM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 21 de outubro de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255